



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14687 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

- I – **AILTON PACHECO DIAS**, matrícula nº 300022716;
- II – **CRISTÓVÃO DIAS LOPES**, matrícula nº 300022719;
- III – **FRANCINEILA MARIA S. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300022720;
- IV – **GRACIMAR FERRAZ**, matrícula nº 300022722;
- V – **JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 300022724;
- VI – **JULIO CESAR JOAQUIM E SILVA**, matrícula nº 300022725;
- VII – **KAU GOMES DA SILVA**, matrícula nº 300022757;
- VIII – **LOURIVALDO CALISTO C. BELEZA**, matrícula nº 300022756;
- IX – **NEIVA ROSAS DE QUEIROZ**, matrícula nº 300022758;
- X – **RONILDO DE SOUZA BARROSO**, matrícula nº 300022759;
- XI – **SÉRGIO ADRIANO MOREIRA**, matrícula nº 300021603; e
- XII – **WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 300022760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil